CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Direção Geral de Secretaria

AO: Exmº Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de aparelhos de ar

condicionado

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a Contratação de

empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar

condicionado tipo Split para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila

Valério.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e

contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional,

segue em anexo Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as

diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

3. Na presente contratação, em razão de tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação

prevista na legislação específica, optamos por dispensar a elaboração do Estudo

Técnico Preliminar – ETP, com amparo no disposto no inciso I do Art. 40 da Resolução

nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara

Municipal de Vila Valério.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 16 de maio de 2024.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

Diretora Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Direção Geral de Secretaria
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3718-1255
Servidor responsável pela Demanda	Cláudia Valéria de Souza Mielke

DADOS DA AQUISIÇÃO

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Como é de vosso conhecimento, recentemente, a Câmara Municipal de Vila Valério instalou-se em nova Sede e, diante da necessidade em adequar o espaço às demandas do órgão, foram realizadas diversas aquisições de equipamentos, a exemplo dos aparelhos de ar-condicionado. Não obstante, além das aquisições dos novos aparelhos, foram realocados na nova Sede os aparelhos de ar-condicionado anteriormente instalados no prédio onde funcionava este Poder Legislativo. Todavia, no momento da instalação de um dos aparelhos, a empresa prestadora do serviço constatou a existência de defeitos no equipamento que inviabilizavam o seu uso e, por isso, foi feito o seu correto descarte.

Diante do ocorrido, o espaço destinado ao arquivo e onde se encontra instalado o servidor físico deste órgão está sem aparelho de ar-condicionado e, portanto, sem resfriamento, o que pode causar diversos prejuízos, uma vez que para que o servidor não aqueça e cause a perda de informações importantes, a temperatura deve ser dimensionada de forma adequada. Assim, revela-se de grande importância a aquisição de um aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTU/h para a sala de arquivos, onde também está instalado o servidor.

O outro aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTU/h que se pretende adquirir deve ser instalado na cozinha deste órgão, uma vez que o equipamento existente, também realocado da antiga Sede para esta, está apresentando defeitos que inviabilizam a sua efetiva utilização. Já o aparelho com capacidade de 18.000 BTU/h, será destinado ao espaço utilizado pelos servidores e vereadores quando da realização de refeições e lanches. A capacidade deste último equipamento se justifica uma vez que a área em que será instalado é aberta e, para que ocorra o resfriamento do ambiente, é necessário que o aparelho tenha maior capacidade de refrigeração.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Quantidade de equipamento a ser adquirido

A quantidade a ser contratada será de 03 (três) aparelhos de ar condicionado modelo split.

3. Previsão de data em que devem ser entregues os equipamentos

A data prevista para a entrega dos equipamentos será na segunda quinzena de junho de 2024.